



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202115100102

*Instrumento de segundo termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2021151001, que entre si fazem **O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, e a empresa **A K POMPEU LIMA EIRELI***

O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.381.052/0001-89, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária Municipal de educação, **Sr. TATIANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 575.687.072-53, residente e domiciliado em AV. Francisco Martins de Oliveira, S/nº, Liberdade, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **A K POMPEU LIMA EIREI**, inscrito(a) no CNPJ nº CNPJ **35.068.390/0001-16**, com sede na TRAV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, LIBERDADE, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, neste ato representada pelo **Sr.(a) ANTONIO KLEITOM POMPEU LIMA**, residente na Tv. Francisco Martins de Oliveira S/n, Liberdade, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, portador do(a) CPF nº **719.708.862-34** doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 03 de março de 2022 até o dia 03 de junho de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021151001**, celebrado entre as partes em 15 de Outubro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022 Atividade 12 361 0403 2.112 Manutenção das Atividades de Apoio 30% Fundamental. 12 361 0403 2.116 Manutenção das Atividades de Apoio 30% Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 02 de março de 2022

FUNDO MUN. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ (MF) 31.381.052/0001-89
CONTRATANTE



A K POMPEU LIMA EIREI
CNPJ 35.068.390/0001-16
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: